

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA PARA  
DELIBERAR SOBRE ELABORAÇÃO DE CONCURSO ARQUITETÔNICO**

**Rogério Donisete Leite de Almeida, presidente do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT”, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de Maio de 2017 e conforme resolvido na Reunião Ordinária nº 08 realizada em 14 de outubro de 2021.**

**RESOLVE**

**Art. 1º – Fica criada a Comissão Provisória Para Deliberar CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO ARQUITETÔNICO para encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.**

**Art. 2º – A Comissão Provisória será constituída por conselheiros do CONDEPHAT, podendo ser escolhidos conselheiros titulares ou suplentes, assim como requisitar o suporte de profissionais de cada área de análise.**

**Art. 3º - A Comissão apresentará seus pareceres para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária do CONDEPHAT e posterior divulgação junto a População por meio de divulgação as mídias impressas e sociais.**

**Art. 4º - A Comissão responsável pela avaliação técnica e documental, do referido caput desta resolução é composto pelos seguintes membros: *Guilherme Costa de Camargo Barros, Laura Rodrigues de Souza e Maíra Camargo Barros.***

**Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até a consecução dos objetivos apresentados.**

Tatuí, 15 de outubro de 2021.



Rogério Donisete Leite de Almeida

Presidente Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí